PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:
_____/_____/_____
_____
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 132/2026

Amarante do Maranhão/MA, 19 de outubro de 2026.

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe o artigo 150º inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, solicitar à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao **Ilmo. Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração e à Ilma. Sra. Delane Miranda – Secretária Municipal de Saúde, que** nos atenda com a seguinte proposição: **REQUER O CUMPRIMENTO DO ART. 2º, INCISO I, e DO ART. 7º § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 569/2026, DESTACANDO A CASTRAÇÃO QUÍMICA DOS ANIMAIS, COMO A ADOÇÃO DE MEDIDA URGENTE PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CASTRAMÓVEL OU A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.**

1. A adoção das providências administrativas necessárias ao efetivo cumprimento do art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 569/2026, observadas as competências de cada secretaria.

2. A realização de estudos de viabilidade para a locação de uma unidade móvel de castração (castramóvel), destinada ao atendimento de cães e gatos, com acompanhamento veterinário e critérios sanitários adequados.

3. A elaboração de estudos técnicos e orçamentários para a implantação de um Centro Municipal de Controle de Zoonoses, destinado à vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos.

4. A intensificação das campanhas de conscientização, orientação à população, controle reprodutivo de cães e gatos e ações de vigilância epidemiológica, especialmente em relação à leishmaniose visceral (calazar) e à toxoplasmose.

5. A apresentação de informações oficiais sobre os casos notificados dessas doenças no município, bem como sobre as medidas de prevenção e controle atualmente desenvolvidas pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de fortalecer as políticas públicas de saúde e de proteção animal no município de Amarante do Maranhão.

APROVADO EM:
_____/_____/_____
_____
Assinatura

A preocupação decorre dos relatos de ocorrência de casos de leishmaniose visceral, popularmente conhecida como calazar, e toxoplasmose, doenças que representam importantes desafios à saúde pública e exigem ações permanentes de prevenção, vigilância e controle.

A leishmaniose visceral é transmitida pela picada de insetos vetores infectados, tendo os cães papel relevante no ciclo urbano da doença. Já a toxoplasmose possui diferentes formas de transmissão, incluindo a exposição a alimentos, água ou solo contaminados, sendo os felinos hospedeiros definitivos do parasita.

Diante desse cenário, torna-se necessária a atuação integrada das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, com planejamento, responsabilidade e investimentos em medidas preventivas.

A disponibilização de um castramóvel poderá contribuir para o controle populacional humanitário de cães e gatos, enquanto a implantação de um Centro de 6

Controle de Zoonoses poderá ampliar a capacidade municipal de vigilância, orientação, diagnóstico e encaminhamento das ações sanitárias necessárias.

Ressalta-se que a castração, embora importante para o manejo populacional dos animais, não substitui as medidas específicas de prevenção e controle dessas doenças.

Assim, este requerimento busca garantir o cumprimento da legislação municipal e promover ações efetivas de proteção à saúde da população, ao bem-estar animal e à segurança sanitária de Amarante do Maranhão.

Atenciosamente,

_____

Eva Gomes Viana
(Perinha Viana)
Vereadora Proponente

_____

Salma de Sousa Santos
Vereadora